



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 24.0.000014892-6

CONTRATO nº: 09/2021

OBJETO: Reajuste 2024. **IPCA.**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI nº. 24.0.000014892-6)

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente APOSTILAMENTO ao Contrato TRE-GO nº 09/2021, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e o LOCADOR, Sr. **LOURIVAL MENEZES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 936965, expedida pela SSP-DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 379.515.801-04, residente e domiciliado na Rua 15, s/nº, Qd. 64, Lt. 14, Casa 1, Setor Central, Município de Santo Antônio do Descoberto/GO, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ocorrida entre Março de 2023 e fevereiro de 2024, apurada em 4,496270%, nos termos das Leis federal nº. 8.245/1991, nº. 10.406/2002 (Código Civil) e nº. 8.666/1993, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual apurado (ID. 0894829), que viabilizou a confecção da planilha de cálculos do reajuste (ID. 0894895), o valor MENSAL da contratação, com observância às datas especificadas, passa a ser o descrito no quadro abaixo:

Valor Inicial vigente entre 08/03/21 a 07/03/22	Valor Vigente entre 08/03/22 e 07/03/23 (1º Termo Aditivo)	Valor vigente entre 08/03/23 e 07/03/24 (1º Termo de Apostilamento)	Valor vigente a partir de 08/03/24 (reajuste 2024)
R\$ 2.350,00	R\$ 2.597,77	R\$ 2.743,15	R\$ 2.866,49

2. O presente reajuste tem o valor total de **R\$ 2.871,67 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, decorrente da

elevação do valor mensal em R\$ 123,34 (cento e vinte e três reais e trinta e quatro centavos), a partir de 08 de março de 2024.

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR DA CONTRATAÇÃO				
período: de 08/03/2021 a 08/03/2026				
	Valor Inicial vigente entre 08/03/21 a 07/03/22	Valor Vigente entre 08/03/22 e 07/03/23 (1º Termo Aditivo)	Valor vigente entre 08/03/23 e 07/03/24 (1º Termo de Apostilamento)	Valor vigente entre 08/03/24 e 08/03/2026 (1º Termo de Apostilamento)
	08/03/2021 a 07/03/2022	08/03/2022 a 07/03/2023	08/03/2023 a 07/03/2024	08/03/2024 a 08/03/2026
VALOR NO PERÍODO	R\$ 28.200,00	R\$ 31.173,24	R\$ 32.917,80	R\$ 68.795,76
VALOR TOTAL	R\$ 161.086,80			

4. As despesas com a execução do presente Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, Plano Interno: IEF LOCIMO, UGR: 70133, PTRES: 167818, natureza de despesa 339036, subitem 15, reservada mediante a emissão do pré-empenho 2024PE000360, compromissada pela Nota de Empenho nº 2024NE000107, devidamente reforçada em 15/10/2024.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás ,
na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS
Diretor-Geral do TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 27/10/2024, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0950524** e o código CRC **E0B513F9**.

